



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 36 /2018

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 31 de Janeiro de 2018 em **R\$ 1.206,90** (Hum mil duzentos e seis reais e noventa centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte do ex- servidor **Deivison Gomes da Silva Ricardo**, matrícula nº 001169-01, cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme processo nº 59/2018, aos seus beneficiários: seu cônjuge Sra. **GISELE VIEIRA ARAÚJO DE SOUZA RISCADO** e os filhos menores **ANA LETÍCIA DE SOUZA RISCADO** e **MATHEUS LUÍS REIS DE SOUZA RISCADO**, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e do artigo 34 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Pagar os proventos mensais a partir do dia 01/02/2018, cujos valores são os descritos no Anexo I desta Portaria.

*Publicado
no Jornal Folha de Manhã
25, 26 de março 2018*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

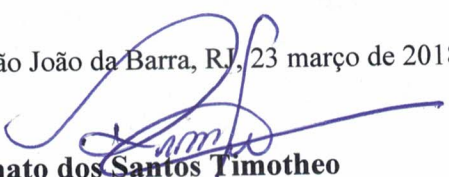
SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DE PROVENTOS A PAGAR

ANO 2018	DADOS DO SERVIDOR: DEIVISON GOMES DA SILVA RISCADO		
	CPF: 098.942.587-86 Data de Nascimento: 16/03/1983		
	Matricula: 001169-01 Data de Admissão: 10/06/2002		
	Data do Falecimento: 31/01/2018		
	BENEFICIÁRIOS: GISELE VIEIRA ARAÚJO DE SOUZA RISCADO E ANA LETÍCIA DE SOUZA RISCADO (MENOR) E MATHEUS LUÍS REIS DE SOUZA RISCADO (MENOR).		
	MÊS	SALÁRIO BASE R\$	TRIÊNIO R\$
	TOTAL		
	FEV/17	965,52	241,38
			1.206,90

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 23 março de 2018.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV